



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses

INDICAÇÃO N° 204/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
Aprovado em 05/07/22 Discussão por UMA
Necessidade Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Goiana em 05/07/22
Presidente

Indico à mesa, após ouvido o plenário desta Casa Legislativa, nos termos legais e regimentais, que seja oficiado ao Prefeito deste Município, senhor Eduardo Honório Carneiro, solicitando que sejam tomadas, **em caráter de urgência**, através da Secretaria Municipal de Saúde ou da Secretaria competente, as providências cabíveis e necessárias para que seja ampliada, prorrogada até dezembro do corrente ano, a campanha intitulada Álcool em Gel, através da qual o Governo Municipal oferece a todos os cidadãos uma das mais eficazes forma de prevenção da disseminação do Coronavírus, uma vez que os números divulgados pelo Governo Estadual demonstram, sem sombra de dúvida, uma nova onde de contágio.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se ciência as emissoras de Comunicação rádios Goiana-FM, Nova FM, e 106.3 FM.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 30 de junho de 2022.

LIDO EM SESSÃO
Em 05/07/22

1º Secretário

A PUBLICAR
Em 05/07/22

Presidente

Funcionário: Geraldo Andrade

PUBLICADO
Em 05/07/22
Funcionário:
Matrícula: 01261

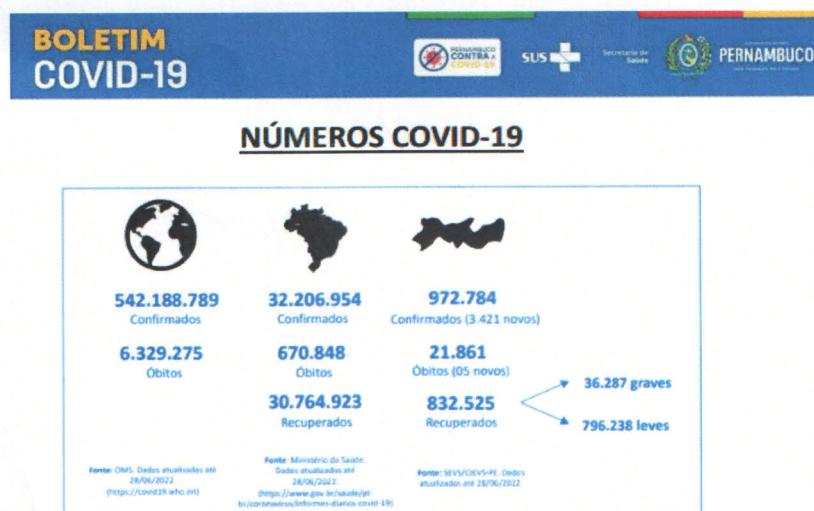
Funcionário: Ana Silveira
Ma Diamantina
mais do Peito



JUSTIFICATIVA

Os números divulgados pela Secretaria de Saúde do Governo Estadual, demonstram que estamos atravessando uma nova onda de contágio do Covid-19. A Secretaria Estadual de Saúde (SES-PE) registrou, até a última quarta-feira (29/06), 3.421 casos da Covid-19. Entre os confirmados hoje, 24 (0,7%) são casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e 3.397 (99,3%) são leves. Agora, Pernambuco totaliza 972.784 casos confirmados da doença, sendo 58.841 graves e 913.943 leves, que estão distribuídos por todos os 184 municípios pernambucanos, além do arquipélago de Fernando de Noronha.

Todos os dados podem ser acessados pelo site:
https://www.pecontracoronavirus.pe.gov.br/wp-content/uploads/2022/06/29-06-22_boletim-covid-19_comunicacao-ses-pe.pdf



A presente indicação é para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito determine, através da Secretaria de Saúde, que os serviços do programa Álcool em Gel, sejam prorrogados até o mês de dezembro do corrente ano.

Vereador Alexandre Carvalho